



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
18 / 03 / 25
ÀS 15:10 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 51/2025

PROJETO DE LEI: 31/2025

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 MARÇO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2025-2028

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO ORTOPEDIA COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERENCIA.

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 31/2025, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM traumato ortopedia COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERENCIA**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Termo de Cooperação para a manutenção do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de média complexidade em traumato ortopedia com o Município de Farroupilha, por ser o local de referência.

Justifica o Executivo Municipal, que o encaminhamento do projeto se dá em virtude da necessidade da formalização da relação entre os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, o Termo de Cooperação tem como objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do

atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade traumatologia ortopedia EM MÉDIA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Bento Gonçalves, através de repasses de recursos para o atendimento, quando necessário, ao Município de Farroupilha na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por ser local de referência.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Sidinei da Silva – PSDB**
Relator do Projeto de Lei 31/2025